



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 60

São Paulo, terça-feira, 24 de novembro de 2015

Número 217

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

LEIS

LEI Nº 16.313, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015 (PROJETO DE LEI Nº 145/15, DO EXECUTIVO)

Autoriza o Executivo a doar ao Governo do Estado de São Paulo a edificação de propriedade municipal situada na Praça Alfredo Issa nº 71, Distrito da República.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 27 de outubro de 2015, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar ao Governo do Estado de São Paulo a edificação de propriedade municipal situada na Praça Alfredo Issa nº 71, Distrito da República, para o fim de dar continuidade aos serviços prestados à população afetos às atividades da Polícia Civil do Estado de São Paulo, bem como àqueles prestados pelo posto do Poupatempo – Central de Atendimento ao Cidadão.

Art. 2º A edificação de que trata o art. 1º desta lei, com aproximadamente 27.580,00m² (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta metros quadrados), está configurada na planta elaborada pelo Núcleo de Engenharia do Departamento de Administração e Planejamento – DAP, da Polícia Civil do Estado de São Paulo, composta por 8 (oito) peças gráficas rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, como parte integrante desta lei.

Parágrafo único. A edificação foi avaliada pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico em R\$ 19.045.428,00 (dezenove milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais), valor válido para o exercício de 2015.

Art. 3º Além das condições que forem exigidas pela Prefeitura por ocasião da assinatura do instrumento de doação no sentido de salvaguardar os interesses municipais, fica o donatário obrigado a:

I - utilizar a edificação exclusivamente para a finalidade prevista no art. 1º desta lei;

II - arcar com todas as despesas oriundas da doação, inclusive as relativas à lavratura e registro do competente instrumento.

Art. 4º A alteração da finalidade da edificação, bem como a não observância das condições estabelecidas nesta lei ou nas cláusulas que constarem do instrumento de doação, implicarão a resolução de pleno direito da doação, revertendo o imóvel ao domínio da Prefeitura e incorporando-se ao seu patrimônio todas as edificações, acessões e benfeitorias que venham a ser erigidas, mesmo que necessárias, sem direito de retenção e independentemente de indenização por parte da Prefeitura, seja a que título for.

Art. 5º Fica assegurado à Prefeitura o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o cumprimento das obrigações estatuídas nesta lei e no instrumento de doação.

Art. 6º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de novembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de novembro de 2015.

DECRETOS

DECRETO Nº 56.633, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Acrescenta o § 1º-A ao artigo 3º do Decreto nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o processo de licitação e regulamenta dispositivos da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, para o fim de prever a obrigatoriedade de inclusão da cláusula anticorrupção que especifica nos contratos administrativos.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do § 1º-A, com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

§ 1º-A Os contratos administrativos deverão conter a seguinte cláusula anticorrupção: 'Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.'

....." (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de novembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO
ROBERTO TEIXEIRA PINTO PORTO, Controlador Geral do Município
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de novembro de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA 468, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 06 de novembro de 2015, o senhor JOSÉ LUIZ HERENCIA, RG 26.282.305-6-SSP/SP, do cargo de Diretor Geral, símbolo DGF, da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, constante da Lei 15.509, de 15 de dezembro de 2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de novembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 469, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor PAULO MASSI DALLARI, RF 807.275.2, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo Municipal, constante da Lei 15.509, de 15 de dezembro de 2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de novembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 91, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor PAULO MASSI DALLARI, RG 28.365.536-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor Geral, símbolo DGF, da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, constante da Lei 15.509, de 15 de dezembro de 2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de novembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

2015-0.290.109-5 – Vania Baptista Nery – RF 610.482.7 – Pedido de afastamento para participar de evento internacional – Autorização – I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as justificativas de fls. 12, com fundamento no artigo 47 da Lei 8989/79, nos Decretos 19.512/84 e 48.743/07 e, na informação 1711/14-PGM-AJC, **AUTORIZO** o afastamento da servidora VANIA BAPTISTA NERY – RF 610.482.7, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social Nível III – Serviço Social, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para, no período de 29/11/15 a 4/12/15, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e, com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de San José – Costa Rica, para participar do Congresso de La Asociacion Latinoamericana de Sociologia, conforme documentação retro encartada. – II – Na conformidade do que dispõem os Decretos 48744/2007 e 53179/2012, concedo, para o período, 7 diárias integrais no valor de US\$ 140,00 cada uma, para cobertura de despesas com alimentação, transporte e hospedagem, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. - III - Observo que a servidora deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 1753, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS

1- JULIO BALDONEDO JANEIRO, RF 808.437.8, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Centro de Controle Integrado 24 Horas da Cidade de São Paulo, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante da Lei 13.399/02 e do Decreto 49.114/08.

2- ROBERTO JOSINO DE SOUZA, RF 824.901.6, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante da Lei 8.513/77 e do Decreto 45.683/05.

3- WERLAN MARCELO DE ALMEIDA, RF 531.006.7, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Assistência Administrativa, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Parelheiros, constante da Lei 13.682/03.

4- JEFERSON DE ARAUJO PEREIRA, RF 542.635.9, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Parelheiros, constante da Lei 13.682/03.

5- DANIEL MARIANO ROSSI, RF 656.232.9, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Armazenamento, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Freguesia do Ó/Vila Brasilândia, constante da Lei 13.682/03.

6- ANTONIO AUGUSTO PIRES, RF 482.536.5, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, constante da Lei 13.682/03.

7- VERA LUCIA DE OLIVEIRA, RF 615.135.3, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

8- SELMA TRANI, RF 502.012.3, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Atendimento à Mulher, da Subprefeitura Vila Mariana, constante da Lei 13.682/03.

9- ROSEMEIRE MOREIRA MARIANO, RF 652.023.5, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Armazenamento, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Capela do Socorro, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 46.044/05.

10- CINTIA APARECIDA DOS SANTOS, RF 645.440.2, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Ingresso, Movimentação e Desligamento, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Capela do Socorro, constante da Lei 13.682/03.

11- ROBERTA CABRAL, RF 729.917.6, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura M'Boi Mirim, constante da Lei 13.682/03.

12- DOUGLAS HENRIQUE MESQUITA, RF 732.863.0, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Controle Orçamentário, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura M'Boi Mirim, constante das Leis 10.376/87 e 13.682/03.

13- KARINA CESTARI DE ARAUJO, RF 808.231.6, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

14- ANDERSON SILVA CARVALHO, RF 755.897.0, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Itaquera, constante da Lei 13.682/03.

15- VALÉRIA RODRIGUES CASSEMIRO, RF 817.652.3, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante da Lei 10.376/87 e do Decreto 45.683/05.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1754, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 14.11.2015, o senhor ERIVALDO SILVA SANTANA, RF 595.975.6, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, do Centro Esportivo Tietê, da Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante do inciso IV, a que se refere o artigo 1º do Decreto 55.829/15, tendo em vista sua aposentadoria.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1755, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 23.11.2015, a senhora MARIA TERESA IZAGUIRRE CREWE, RG 20.290.085-X, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, constante da Lei 15.380/11.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1756, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1- ANDRÉ LUIS ZANINI, RF 790.942.0, vínculo 1, a pedido, e a partir de 19.11.2015, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Doutor Afrânio de Mello Franco, da Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

2- CELIA REGINA FREITAS DANTAS, RF 545.105.1, vínculo 3, a pedido, e a partir de 05.11.2015, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Jardim Somara, da Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

3- MARIA DE FÁTIMA REAMI, RF 793.795.4, vínculo 1, a pedido, e a partir de 06.11.2015, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Jardim República, da Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

4- ROSANA VILELA SILVA, RF 555.536.1, vínculo 1, a partir de 30.09.2015, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU CEI Vila Rubi, da Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

5- ANTONIA FERREIRA LOPES DA SILVA, RF 572.213.6, vínculo 3, a pedido, e a partir de 30.09.2015, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Florinda Roberto Queiroz de Castro, da Diretoria Regional de Educação de Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação.

6- IOLANDA CRUZ TELES, RF 801.716.6, vínculo 1, a pedido, e a partir de 11.11.2015, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Paulo Nogueira Filho, da Diretoria Regional de Educação de Freguesia/Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação.

7- MARIA DE LURDES VILLAS BOAS, RF 552.101.7, vínculo 1, a partir de 27.10.2015, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF General Liberato Bittencourt, da Diretoria Regional de Educação de Piratuba, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista sua aposentadoria.

8- ROBERTA APARECIDA PINTO, RF 693.090.5, vínculo 1, a pedido, e a partir de 17.11.2015, do cargo de Auxiliar de Secretaria, da Diretoria Regional de Educação de Freguesia/Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação.

9- CARLOS CESAR RAFAELLI MUNHOZ, RF 807.666.9, vínculo 3, a pedido, e a partir de 19.11.2015, do cargo de Assistente Técnico Educacional, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1757, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 23.10.2015, o cargo de Professor de 1º Grau – Nível II, da EMEF Paulo Nogueira Filho, da Diretoria Regional de Educação de Freguesia/Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude do falecimento da sua titular, a senhora IRANI COSTA DONA, RF 643.663.3, vínculo 1.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1758, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 16.11.2015, a senhora ANA NICOLACÇA MONTEIRO, RF 821.115.9, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, constante do Decreto 54.157/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1759, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE o Título de Nomeação 892 – SGM, de 11 de novembro de 2015, publicado no DOC de 12 de novembro de 2015.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1760, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,